



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**  
 Estado do Paraná

Rua Sete de Setembro nº. 499 – Centro – Fone/Fax (44) 3244-0400 – CEP 87.140-000  
[www.paicandu.pr.gov.br](http://www.paicandu.pr.gov.br) – [convenios@paicandu.pr.gov.br](mailto:convenios@paicandu.pr.gov.br)

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Prefeitura Municipal de Paicandu		CNPJ: 76.282.664/0001-52	
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro.			
UF: Paraná	CEP: 87140-000	Telefone: (44) 3244-0400	
Conta Corrente: Nº 105-4	Banco: 104	Agência: 3362-6	Praça de Pagamento: Paicandu/PR
Responsável: Tarcísio Marques dos Reis		CPF: 424.705.019-20	
Cl/Órgão Expositor: 3.181.227-5/SSP/PR		Cargo: Prefeito Municipal	

**2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA**

<b>Objeto:</b> Recuperação da trafegabilidade de Estradas Rurais Municipais, conforme Trechos selecionados no Relatório de Vistoria Inicial – RVI – Anexo (1), num total de 10 km;	<b>Período de Execução:</b> <b>Início</b> – Na liberação dos recursos; <b>Término</b> – 31 de dezembro de 2016.
<b>Identificação do Objeto:</b> O presente instrumento tem por objeto a recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, nos <b>trechos 01, 02, 03, 04 e 05 do Relatório de Vistoria Inicial – RVI – Anexo (1), perfazendo (10 km)</b> . Dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DA SEAB;	
<b>Justificativa da Proposta:</b> O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas, referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilidade de recursos para aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas aos municípios. Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos regionais, em conjunto com o Instituto Emater, de tal forma que as demandas municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante os anos antecedentes, aliado ao processo erosivo eólico e trafegabilidade por longo período.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**  
 Estado do Paraná

Rua Sete de Setembro nº. 499 – Centro – Fone/Fax (44) 3244-0400 – CEP 87.140-000  
 www.paicandu.pr.gov.br – convenios@paicandu.pr.gov.br

**3 - BENEFICIÁRIOS:**

Agricultores (Propriedades) e/ou Comunidades atendidas	Diretos	Indiretos	Total
Trecho 01 – Estrada Calixto	30	90	120
Trecho 02 – Estrada Serrinha	25	500	525
Trecho 03 – Estrada Marilá	50	150	200
Trecho 04 – Estrada Salto	20	60	80
Trecho 05 – Estrada Venda Azul	100	500	600
<b>Total:</b>	<b>225</b>	<b>1300</b>	<b>1525</b>

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO:**

Especificações	Valores		
	Estado	Município	Total
Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel, para serviços de recuperação das estradas rurais.	24.000,00	0,00	24.000,00
<b>Total</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>

**5 – FASES DA IMPLANTAÇÃO:**

Fases	Especificação	Responsável
1	Recuperação – Trecho 01 – Estrada Calixto – 500m	Prefeitura Municipal
2	Recuperação – Trecho 02 – Estrada Serrinha – 4.000m	Prefeitura Municipal
3	Recuperação – Trecho 03 – Estrada Marilá – 2.000m	Prefeitura Municipal
4	Recuperação – Trecho 04 – Estrada Salto – 500m	Prefeitura Municipal
5	Recuperação – Trecho 01 – Estrada Venda Azul – 3.000m	Prefeitura Municipal
<b>Total</b>	<b>Recuperação dos Trecho – 10 km</b>	<b>Prefeitura Municipal</b>

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Nº.	Atividades e/ou Operações a realizar	Período de Execução 2016					
		J/F	M/A	M/J	J/A	S/O	N/D
1	<b>Trecho 01 – 0,5 Km</b>	X	X				
	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito.						
2	<b>Trecho 02 – 4,0 Km</b>	X	X				
	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito.						
3	<b>Trecho 03 – 2,0 Km</b>		X	X			
	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal,						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**  
 Estado do Paraná

Rua Sete de Setembro nº. 499 – Centro – Fone/Fax (44) 3244-0400 – CEP 87.140-000  
[www.paicandu.pr.gov.br](http://www.paicandu.pr.gov.br) – [convenios@paicandu.pr.gov.br](mailto:convenios@paicandu.pr.gov.br)

	controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito.						
<b>4</b>	<b>Trecho 04 – 0,5 Km</b>		<b>X</b>	<b>X</b>			
	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito.						
<b>5</b>	<b>Trecho 05 – 3,0 Km</b>				<b>X</b>	<b>X</b>	
	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito.						

J/F – Janeiro e Fevereiro; M/A – Março e Abril; M/J – Maio e Junho; J/A – Julho e Agosto; S/O – Setembro e Outubro; N/D – Novembro e Dezembro.

**7 – METOLOGIA DE EXECUÇÃO:**

- Priorizar trechos de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação da SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras;
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas e corredor de transporte escolar;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

**8 – MONITORAMENTO E EXECUÇÃO:**

Estão previstas três formas de avaliação:

**1ª Forma: Pelo chefe de Núcleo – Avaliação de Conformidade - Durante a Execução do Convênio** (Modelo – Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais) – realizada pelo chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:

- **1ª ETAPA: Janeiro de 2016:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas a serem identificados e as providencias a serem tomadas.
- **2ª ETAPA: - FINAL DO CONVÊNIO - AVALIAÇÃO** - Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário

SEAB  
Pág. 27  
Rub. 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAICANDU**  
**Estado do Paraná**

Rua Sete de Setembro nº. 499 – Centro – Fone/Fax (44) 3244-0400 – CEP 87.140-000  
[www.paicandu.pr.gov.br](http://www.paicandu.pr.gov.br) – [convenios@paicandu.pr.gov.br](mailto:convenios@paicandu.pr.gov.br)

a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do chefe de Núcleo.

**2ª FORMA: - Pela equipe de Avaliação - Qualitativa - Final do Convênio -** (Modelo - Anexo 5 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pela equipe de avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como o número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados.

**A - Indicadores quantitativos:** Indicadores quantitativos: Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; 10 km de estradas recuperadas;

**B - Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

**3ª FORMA: - Pelo Técnico da Assistência técnica (dos Beneficiários - Final do Convênio) -** (Modelo - Anexo 6 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

**9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A readequação nos 10 km de estradas rurais tem como objetivo melhorar a logística de produtos agropecuários, assim como melhorar a acessibilidade de moradores no meio rural. Para a definição dos pontos de prioridade para as readequações, foi realizada uma reunião com os operadores de máquinas e motoristas de transporte escolar rural (funcionários públicos), Secretários Municipais de Agricultura, de Educação e de Serviços Públicos, além do técnico da EMATER local e agricultores do município. Definindo assim nossas prioridades.

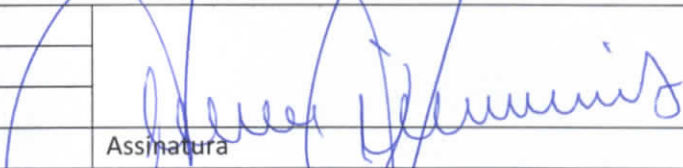


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**  
**Estado do Paraná**

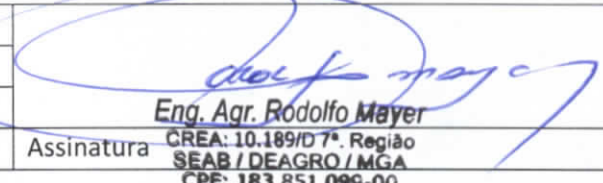
Rua Sete de Setembro nº. 499 – Centro – Fone/Fax (44) 3244-0400 – CEP 87.140-000  
 www.paicandu.pr.gov.br – convenios@paicandu.pr.gov.br

**10 - DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:**

Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Nome	Tarcísio Marques dos Reis	
Cargo	Prefeito Municipal	
Local	Paicandu/PR	
Data	19 de novembro de 2015	


**11 - PARECER TECNICO E DE ACORDO DA SEAB:**

Nome	Rodolfo Mayer	
Cargo	ENG. AGRÔNOMO	
Local	Maringá	
Data	23/11/2015	

Eng. Agr. Rodolfo Mayer  
 CREA: 10.189/D7ª Região  
 SEAB / DEAGRO / MGA  
 CPF: 183.851.099-00

**12 - APROVAÇÃO DA SEAB:**

Nome	Victor Celso Martini	
Cargo	CHEFE NÚCLEO REGIONAL	
Local	DA SEAB/PR - MARINGÁ	
Data	20/11/2015	

  
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
 Secretário de Estado